



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos Souza
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes
Presidente

André Ricardo dos Anjos
2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis
2º Secretário

Marcelo da Costa
Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

Alírio José Bacca
1ª Vice-Presidente

Alline Krug Tontini
1º Secretária

Almira Conelhero Alves Souza
Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 411, 21 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Denis Tereza Bueno Camargo
durante o período de 22/07 a 31/07/2023
Ketlin Acadriolli Tozzo
durante o período de 28/08 a 06/09/2023
Murillo Vargas Lunardi
durante o período de 21/08 a 30/08/2023
Rodrigo Nhebauer Delalibera
durante o período de 20/07 a 29/07/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 412, 21 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Paulo Andre Tonelli Quaranta
durante o período de 21/08 a 04/09/2023
Salatíel Abade Vilanova
durante o período de 14/08 a 28/08/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 413, 21 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Gilmara Regina Dacampo
durante o período de 14/08 a 02/09/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 414, 21 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Maria de Fatima Pereira Martins
durante o período de 18/08 a 16/09/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 408, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Alterar os membros da **Comissão Permanente de Licitação** para atuarem nas licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art.1º Os servidores designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, durante o período de 1 (um) ano, passam a ser os relacionados abaixo:

Presidente:

Bruna Leticia Alves de Souza - Assistente de Serviços Organizacionais II.

Vice-Presidente:

Murillo Vargas Lunardi - Técnico de Atividades Organizacionais.

Membros:

Carla Vanessa Almeida Silva – Assistente de Serviços Organizacionais II;

Dayara Késia do Nascimento Silva - Técnico de Atividades Organizacionais;

Lana Leticia Borges - Técnico de Atividades Organizacionais;

Maiara Amaral da Costa- Técnico de Atividades Organizacionais;

Moises Rodrigues Parreira- Assessor II;

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 409, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Alterar os **Pregoeiros** para atuarem nas licitações modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Os servidores designados para atuarem como **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade de Pregão, durante o período de 1 (um) ano, passam a ser os relacionados abaixo:

Pregoeiros:

Bruna Leticia Alves de Souza – Assistente de Serviços Organizacionais II;

Carla Vanessa Almeida Silva – Assistente de Serviços Organizacionais II;

Lana Leticia Borges – Técnico de Atividades Organizacionais;

Murillo Vargas Lunardi – Técnico de Atividades Organizacionais.

Equipe de Apoio:

Ademir Jose Alderete – Agente De Serviços Especializados II;

Andréia Lourenço – Assistente de Serviços Organizacionais II;

Cleuzimar Aparecida Olimpio De Paula – Assistente de Serviços Organizacionais II;

Danilo dos Santos Areco – Técnico de Atividades Organizacionais;

Dayara Kesia Do Nascimento Silva – Técnico de Atividades Organizacionais;

Donisete De Souza Nunes – Técnico de Atividades Organizacionais;

Douglas Pereira de Oliveira – Técnico de Atividades Organizacionais;

Edilaine Lemes da Silva – Assistente de Serviços Organizacionais II;

Elesandre De Fatima Da Silva – Auxiliar de Serviços Operacionais I;

Eltton Luis Gomes – Diretor de Departamento;

Gabriella Borgmann Poleis Silva – Profissional de Serviços de Saúde;

Gabriella Soares da Conceição – Técnico de Atividades Organizacionais;

Greycielly Ferreira de Oliveira – Profissional de Serviços de Saúde;

Jessica Francielle Aparecida de Lima Moura – Técnico de Atividades Organizacionais;

Lurdenir Goncalves Pereira – Técnico de Atividades Organizacionais;

Maiara Amaral da Costa – Técnico de Atividades Organizacionais;

Marcial Chagas Neto – Técnico de Atividades Organizacionais;

Marcilei Pereira de Sousa – Técnico de Segurança do Trabalho;

Moises Rodrigues Parreira – Assessor II;

Natarcia Veruza Bonotto Martins – Assistente de Serviços Organizacionais II;

Nayara Caroline Locatelli Batista – Profissional de Serviços de Saúde;

Patrícia Covo Carvalho – Técnico de Atividades Organizacionais;

Paula Costa Cunha – Gestor de Atividades Organizacionais;

Sandra Maria Terra – Técnico de Atividades Organizacionais;

Walerf Duarte Oliveira – Técnico de Atividades Organizacionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 410, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Alterar os **Leiloeiros** que compõem a **Comissão Especial de Leilão** para atuarem nas licitações, modalidade Leilão Público, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas abaixo para atuar como **Leiloeiros Oficiais**, pelo período de 1 (um) ano:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Bruna Leticia Alves de Souza - Assistente de Serviços Organizacionais II.

Murillo Vargas Lunardi - Técnico de Atividades Organizacionais;

Art. 2º Nomeia os servidores relacionados abaixo para atuarem como Comissão Especial de Leilão em licitações na modalidade de Leilões Públicos, durante o período de 1 (um) ano:

Andréia Lourenço - Assistente de Serviços Organizacionais II;

Carla Vanessa Almeida Silva - Assistente de Serviços Organizacionais II;

Gilerne Nunes Viana Silva - Técnico de Atividades Organizacionais;

Jean de Jesus da Silva - Diretor de Departamento;
Kayth Kery Lorini de Castro - Diretor de Departamento;

Lana Leticia Borges - Técnico de Atividades Organizacionais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 415, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 16º lugar, nomear a Sra. **Celia Souza Miranda Silva**, portadora do CPF nº 926.455.771-72, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de História, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ERRATA

PORTARIA Nº 392, DE 13 DE JULHO DE 2023, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

PORTARIA Nº 392 DE 13 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Agente de Serviços Especializados I, ocupado pelo servidor **João Batista Dias**, portador do CPF nº 156.612.371-20, matrícula 638, tendo em vista a concessão de Aposentadoria Compulsória, conforme portaria nº 019/2023, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **ONCOEXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, conforme parecer exarado no Processo nº 444/2023.

Chapadão do Sul – MS, 20 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 10

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada
3º Bimestre/2023

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo 1);

21/07/2023

Nr.	G1 - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	271.737.000,00	271.737.000,00	45.378.968,11	16,70	133.435.276,89	49,10	138.301.723,11
2	1.1.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.712.000,00	51.712.000,00	10.023.818,90	19,38	24.281.108,52	46,95	27.430.891,48
3	1.1.1.00.0.0.00 - Impostos	45.088.000,00	45.088.000,00	9.186.124,59	20,37	22.071.919,55	48,95	23.016.080,45
4	1.1.1.2.00.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	16.525.000,00	16.525.000,00	2.821.326,49	17,07	5.277.498,21	31,94	11.247.501,79
5	1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.421.000,00	11.421.000,00	1.349.823,90	11,82	2.027.289,64	17,75	9.393.710,36
6	1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.260.000,00	9.260.000,00	789.124,31	8,52	803.452,91	8,68	8.456.547,09
7	1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	30.000,00	30.000,00	451,29	1,50	2.799,13	9,33	27.200,87
8	1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.770.000,00	1.770.000,00	485.286,63	27,42	1.032.306,12	58,32	737.693,88
9	1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	360.000,00	360.000,00	74.961,67	20,82	188.731,48	52,43	171.268,52
10	1.1.1.2.50.0.5.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
14	1.1.1.2.53.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.104.000,00	5.104.000,00	1.471.502,99	28,83	3.250.208,57	63,68	1.853.791,43
15	1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.100.000,00	5.100.000,00	1.471.365,16	28,85	3.250.071,14	63,73	1.849.928,86
16	1.1.1.2.53.0.2.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	137,43	4,58	137,43	4,58	2.862,57
19	1.1.1.2.53.0.5.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23	1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.073.000,00	7.073.000,00	2.078.601,31	29,39	4.903.744,29	69,33	2.169.255,71
24	1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	7.073.000,00	7.073.000,00	2.078.601,31	29,39	4.903.744,29	69,33	2.169.255,71
25	1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.433.000,00	2.433.000,00	1.805.857,16	74,22	4.263.003,49	175,22	-1.830.003,49
26	1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.433.000,00	2.433.000,00	1.805.857,16	74,22	4.263.003,49	175,22	-1.830.003,49
34	1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	4.640.000,00	4.640.000,00	272.744,15	5,88	640.740,80	13,81	3.999.259,20
35	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.640.000,00	4.640.000,00	272.744,15	5,88	640.740,80	13,81	3.999.259,20
43	1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	21.490.000,00	21.490.000,00	4.286.196,79	19,95	11.890.677,05	55,33	9.599.322,95
44	1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	21.490.000,00	21.490.000,00	4.286.196,79	19,95	11.890.677,05	55,33	9.599.322,95
45	1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	21.490.000,00	21.490.000,00	4.286.196,79	19,95	11.890.677,05	55,33	9.599.322,95
46	1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	20.290.000,00	20.290.000,00	3.900.313,40	19,22	11.161.738,96	55,01	9.128.261,04
47	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	210.000,00	210.000,00	41.355,69	19,69	113.408,27	54,00	96.591,73
48	1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	750.000,00	750.000,00	252.544,21	33,67	464.839,06	61,98	285.160,94
49	1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	230.000,00	230.000,00	91.983,49	39,99	150.690,76	65,52	79.309,24
50	1.1.1.4.51.1.5.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
82	1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	4.806.000,00	4.806.000,00	708.061,03	14,73	1.916.109,45	39,87	2.889.890,55
83	1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.283.000,00	2.283.000,00	161.862,37	7,09	1.109.362,26	48,59	1.173.637,74
84	1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.228.000,00	2.228.000,00	148.793,36	6,68	1.046.653,10	46,98	1.181.346,90
85	1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.521.000,00	1.521.000,00	89.043,75	5,85	904.147,32	59,44	616.852,68
86	1.1.2.1.01.0.2.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	35.000,00	35.000,00	2.532,14	7,23	5.846,10	16,70	29.153,90
87	1.1.2.1.01.0.3.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	255.000,00	255.000,00	16.662,16	6,53	42.624,89	16,72	212.375,11
88	1.1.2.1.01.0.4.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	70.000,00	70.000,00	4.968,51	7,10	13.007,88	18,58	56.992,12
89	1.1.2.1.01.0.5.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	347.000,00	347.000,00	35.587,00	10,26	81.026,91	23,35	265.973,09



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

120	1.1.2.1.50.0.0.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	55.000,00	55.000,00	13.068,81	23,76	62.709,16	114,02	-7.709,16
121	1.1.2.1.50.0.1.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00	50.000,00	13.068,81	26,14	62.709,16	125,42	-12.709,16
122	1.1.2.1.50.0.2.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
123	1.1.2.1.50.0.3.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
124	1.1.2.1.50.0.4.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
138	1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	2.523.000,00	2.523.000,00	546.198,66	21,65	806.747,19	31,98	1.716.252,81
139	1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	2.523.000,00	2.523.000,00	546.198,66	21,65	806.747,19	31,98	1.716.252,81
140	1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.651.000,00	1.651.000,00	336.704,67	20,39	464.386,32	28,13	1.186.613,68
141	1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	166,10	2,77	882,35	14,71	5.117,65
142	1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	266.000,00	266.000,00	132.709,66	49,89	233.600,49	87,82	32.399,51
143	1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	599.000,00	599.000,00	66.879,79	11,17	95.396,81	15,93	503.603,19
144	1.1.2.2.01.0.5.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	1.000,00	1.000,00	9.738,44	973,84	12.481,22	1.248,12	-11.481,22
184	1.1.3.0.0.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	1.818.000,00	1.818.000,00	129.633,28	7,13	293.079,52	16,12	1.524.920,48
185	1.1.3.1.0.0.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	1.818.000,00	1.818.000,00	129.633,28	7,13	293.079,52	16,12	1.524.920,48
213	1.1.3.1.53.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.818.000,00	1.818.000,00	129.633,28	7,13	293.079,52	16,12	1.524.920,48
214	1.1.3.1.53.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1.413.000,00	1.413.000,00	26.775,04	1,89	81.813,69	5,79	1.331.186,31
215	1.1.3.1.53.0.2.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	361,35	1,81	722,33	3,61	19.277,67
216	1.1.3.1.53.0.3.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	334.000,00	334.000,00	84.782,82	25,38	171.287,38	51,28	162.712,62
217	1.1.3.1.53.0.4.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	51.000,00	51.000,00	17.714,07	34,73	39.256,12	76,97	11.743,88
231	1.2.0.0.0.0.0.00 - Contribuições	11.799.000,00	11.799.000,00	1.966.922,89	16,67	5.127.636,74	43,46	6.671.363,26
232	1.2.1.0.0.0.0.00 - Contribuições Sociais	8.635.000,00	8.635.000,00	1.405.145,07	16,27	3.742.180,52	43,34	4.892.819,48
233	1.2.1.5.0.0.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	8.635.000,00	8.635.000,00	1.405.145,07	16,27	3.742.180,52	43,34	4.892.819,48
234	1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil	8.612.000,00	8.612.000,00	1.403.033,49	16,29	3.735.155,05	43,37	4.876.844,91
235	1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	8.487.000,00	8.487.000,00	1.331.002,05	15,68	3.629.447,54	42,76	4.857.552,46
236	1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	8.475.000,00	8.475.000,00	1.321.675,90	15,59	3.620.121,39	42,72	4.854.878,61
237	1.2.1.5.01.1.2.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	12.000,00	12.000,00	9.326,15	77,72	9.326,15	77,72	2.673,85
244	1.2.1.5.01.2.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	113.000,00	113.000,00	72.031,44	63,74	105.707,55	93,55	7.292,45
245	1.2.1.5.01.2.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	113.000,00	113.000,00	72.031,44	63,74	105.707,55	93,55	7.292,45
253	1.2.1.5.01.3.0.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
254	1.2.1.5.01.3.1.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
289	1.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	23.000,00	23.000,00	2.111,58	9,18	7.025,43	30,55	15.974,57
290	1.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	23.000,00	23.000,00	2.111,58	9,18	7.025,43	30,55	15.974,57
291	1.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	23.000,00	23.000,00	2.111,58	9,18	7.025,43	30,55	15.974,57
433	1.2.4.0.0.0.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.164.000,00	3.164.000,00	561.777,82	17,76	1.385.456,22	43,79	1.778.543,78
434	1.2.4.1.0.0.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.164.000,00	3.164.000,00	561.777,82	17,76	1.385.456,22	43,79	1.778.543,78
435	1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.164.000,00	3.164.000,00	561.777,82	17,76	1.385.456,22	43,79	1.778.543,78
436	1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.164.000,00	3.164.000,00	561.777,82	17,76	1.385.456,22	43,79	1.778.543,78
444	1.3.0.0.0.0.0.0.00 - Receita Patrimonial	1.169.000,00	1.169.000,00	1.191.311,51	101,91	3.486.029,69	298,21	-2.317.029,69
445	1.3.1.0.0.0.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	521.000,00	521.000,00	16.966,06	3,26	54.458,75	10,45	466.541,25
446	1.3.1.1.0.0.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	521.000,00	521.000,00	16.966,06	3,26	54.458,75	10,45	466.541,25
447	1.3.1.1.01.0.0.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	500.000,00	500.000,00	16.966,06	3,39	54.458,75	10,89	445.541,25
448	1.3.1.1.01.2.0.00 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	500.000,00	500.000,00	16.966,06	3,39	54.458,75	10,89	445.541,25
449	1.3.1.1.01.2.1.00 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	500.000,00	500.000,00	16.966,06	3,39	54.458,75	10,89	445.541,25
466	1.3.1.1.02.0.0.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
467	1.3.1.1.02.0.1.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
484	1.3.2.0.0.0.0.0.00 - Valores Mobiliários	648.000,00	648.000,00	1.174.345,45	181,23	3.431.570,94	529,56	-2.783.570,94



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

485	1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	648.000,00	648.000,00	1.174.345,45	181,23	3.431.570,94	529,56	-2.783.570,94
486	1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	336.000,00	336.000,00	708.887,14	210,98	2.119.581,08	630,83	-1.783.581,08
487	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	336.000,00	336.000,00	708.887,14	210,98	2.119.581,08	630,83	-1.783.581,08
492	1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	301.000,00	301.000,00	465.458,31	154,64	1.215.980,32	403,98	-914.980,32
493	1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	301.000,00	301.000,00	465.458,31	154,64	1.215.980,32	403,98	-914.980,32
494	1.3.2.1.05.0.0.00 - Juros de Títulos de Renda	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	96.009,54	872,81	-85.009,54
495	1.3.2.1.05.0.1.00 - Juros de Títulos de Renda - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	96.009,54	872,81	-85.009,54
616	1.5.0.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
617	1.5.1.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
618	1.5.1.1.00.0.0.00 - Receita Industrial	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
619	1.5.1.1.01.0.0.00 - Receita Industrial	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
620	1.5.1.1.01.0.1.00 - Receita Industrial - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
832	1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	206.311.000,00	206.311.000,00	32.044.073,13	15,53	99.924.433,03	48,43	106.386.566,97
833	1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	64.395.000,00	64.395.000,00	9.420.692,87	14,63	26.231.591,27	40,74	38.163.408,73
834	1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	49.803.000,00	49.803.000,00	6.141.254,34	12,33	19.005.735,58	38,16	30.797.264,42
835	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	40.198.000,00	40.198.000,00	5.984.127,72	14,89	18.166.733,42	45,19	22.031.266,58
836	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	37.042.000,00	37.042.000,00	5.984.127,72	16,15	18.166.733,42	49,04	18.875.266,58
837	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	37.042.000,00	37.042.000,00	5.984.127,72	16,15	18.166.733,42	49,04	18.875.266,58
838	1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.156.000,00	3.156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.156.000,00
839	1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.156.000,00	3.156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.156.000,00
840	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	9.605.000,00	9.605.000,00	157.126,62	1,64	839.002,16	8,74	8.765.997,84
841	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9.605.000,00	9.605.000,00	157.126,62	1,64	839.002,16	8,74	8.765.997,84
850	1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	1.798.000,00	1.798.000,00	110.890,51	6,17	353.727,83	19,67	1.444.272,17
853	1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFem	46.000,00	46.000,00	819,72	1,78	10.194,22	22,16	35.805,78
854	1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFem - Principal	46.000,00	46.000,00	819,72	1,78	10.194,22	22,16	35.805,78
855	1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	1.752.000,00	1.752.000,00	110.070,79	6,28	343.533,61	19,61	1.408.466,39
862	1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.752.000,00	1.752.000,00	110.070,79	6,28	343.533,61	19,61	1.408.466,39
863	1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.752.000,00	1.752.000,00	110.070,79	6,28	343.533,61	19,61	1.408.466,39
868	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.377.000,00	9.377.000,00	2.541.144,22	27,10	5.052.043,23	53,88	4.324.956,77
869	1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.377.000,00	9.377.000,00	2.541.144,22	27,10	5.052.043,23	53,88	4.324.956,77
870	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	4.304.000,00	4.304.000,00	575.256,56	13,37	1.727.088,25	40,13	2.576.911,75
871	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	4.304.000,00	4.304.000,00	575.256,56	13,37	1.727.088,25	40,13	2.576.911,75
872	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	4.304.000,00	4.304.000,00	575.256,56	13,37	1.727.088,25	40,13	2.576.911,75
875	1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	4.420.000,00	4.420.000,00	1.886.708,92	42,69	3.088.426,76	69,87	1.331.573,24
876	1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	4.420.000,00	4.420.000,00	1.886.708,92	42,69	3.088.426,76	69,87	1.331.573,24
877	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	4.420.000,00	4.420.000,00	1.886.708,92	42,69	3.088.426,76	69,87	1.331.573,24
880	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	472.000,00	472.000,00	54.381,04	11,52	162.135,12	34,35	309.864,88
881	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	472.000,00	472.000,00	54.381,04	11,52	162.135,12	34,35	309.864,88
882	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	472.000,00	472.000,00	54.381,04	11,52	162.135,12	34,35	309.864,88
885	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	181.000,00	181.000,00	24.797,70	13,70	74.393,10	41,10	106.606,90



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

886	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	181.000,00	181.000,00	24.797,70	13,70	74.393,10	41,10	106.606,90
887	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	181.000,00	181.000,00	24.797,70	13,70	74.393,10	41,10	106.606,90
936	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.114.000,00	2.114.000,00	422.663,32	19,99	1.162.638,13	55,00	951.361,87
937	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Dossalário - Educação	1.356.000,00	1.356.000,00	210.741,35	15,54	692.396,14	51,06	663.603,86
938	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Dossalário - Educação - Principal	1.356.000,00	1.356.000,00	210.741,35	15,54	692.396,14	51,06	663.603,86
941	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	690.000,00	690.000,00	183.432,00	26,58	435.918,04	63,18	254.081,96
942	1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	690.000,00	690.000,00	183.432,00	26,58	435.918,04	63,18	254.081,96
943	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate	68.000,00	68.000,00	28.489,97	41,90	34.323,95	50,48	33.676,05
944	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	68.000,00	68.000,00	28.489,97	41,90	34.323,95	50,48	33.676,05
962	1.7.1.5.00.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
963	1.7.1.5.50.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
964	1.7.1.5.50.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
965	1.7.1.5.51.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Vaaf	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
966	1.7.1.5.51.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Vaaf - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
967	1.7.1.5.52.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
968	1.7.1.5.52.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
969	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	362.000,00	362.000,00	94.061,64	25,98	246.138,11	67,99	115.861,89
970	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	362.000,00	362.000,00	94.061,64	25,98	246.138,11	67,99	115.861,89
971	1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	362.000,00	362.000,00	94.061,64	25,98	246.138,11	67,99	115.861,89
972	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	362.000,00	362.000,00	94.061,64	25,98	246.138,11	67,99	115.861,89
975	1.7.1.7.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	38.511,21	0,00	-38.511,21
1001	1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	38.511,21	0,00	-38.511,21
1002	1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	38.511,21	0,00	-38.511,21
1003	1.7.1.7.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	38.511,21	0,00	-38.511,21
1006	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	791.000,00	791.000,00	110.678,84	13,99	372.797,18	47,13	418.202,82
1022	1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	791.000,00	791.000,00	110.678,84	13,99	332.036,52	41,98	458.963,48
1023	1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	791.000,00	791.000,00	110.678,84	13,99	332.036,52	41,98	458.963,48
1028	1.7.1.9.61.0.0.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, Ec nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	40.760,66	0,00	-40.760,66
1029	1.7.1.9.61.0.1.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, Ec nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	40.760,66	0,00	-40.760,66
1041	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	100.348.000,00	100.348.000,00	15.780.736,18	15,73	52.113.727,43	51,93	48.234.272,57
1042	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	87.068.000,00	87.068.000,00	13.558.461,92	15,57	45.780.579,71	52,58	41.287.420,29
1043	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota - Parte do ICMS	77.405.000,00	77.405.000,00	12.368.415,36	15,98	37.383.775,87	48,20	40.021.224,13
1044	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota - Parte do ICMS - Principal	77.405.000,00	77.405.000,00	12.368.415,36	15,98	37.383.775,87	48,20	40.021.224,13
1045	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do IPVA	8.814.000,00	8.814.000,00	1.107.686,56	12,57	8.160.991,59	92,59	653.008,41
1046	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota - Parte do IPVA - Principal	8.814.000,00	8.814.000,00	1.107.686,56	12,57	8.160.991,59	92,59	653.008,41
1047	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios	769.000,00	769.000,00	82.360,00	10,71	235.466,23	30,62	533.533,77
1048	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	769.000,00	769.000,00	82.360,00	10,71	235.466,23	30,62	533.533,77
1049	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	346,02	0,43	79.653,98
1050	1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	346,02	0,43	79.653,98
1062	1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.435.000,00	3.435.000,00	464.320,36	13,52	1.395.200,86	40,62	2.039.799,14
1063	1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.435.000,00	3.435.000,00	464.320,36	13,52	1.395.200,86	40,62	2.039.799,14



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1064	1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.435.000,00	3.435.000,00	464.320,36	13,52	1.395.200,86	40,62	2.039.799,14
1065	1.7.2.3.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.435.000,00	3.435.000,00	464.320,36	13,52	1.395.200,86	40,62	2.039.799,14
1066	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	175.000,00	175.000,00	30.147,53	17,23	60.857,17	34,78	114.142,83
1074	1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	175.000,00	175.000,00	30.147,53	17,23	60.857,17	34,78	114.142,83
1075	1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	175.000,00	175.000,00	30.147,53	17,23	60.857,17	34,78	114.142,83
1076	1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	175.000,00	175.000,00	30.147,53	17,23	60.857,17	34,78	114.142,83
1084	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	9.670.000,00	9.670.000,00	1.727.806,37	17,87	4.877.089,69	50,44	4.792.910,31
1087	1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	130.000,00	130.000,00	22.400,00	17,23	66.000,00	50,77	64.000,00
1088	1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	130.000,00	130.000,00	22.400,00	17,23	66.000,00	50,77	64.000,00
1089	1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	130.000,00	130.000,00	22.400,00	17,23	66.000,00	50,77	64.000,00
1099	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	9.540.000,00	9.540.000,00	1.705.406,37	17,88	4.811.089,69	50,43	4.728.910,31
1100	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	9.540.000,00	9.540.000,00	1.705.406,37	17,88	4.811.089,69	50,43	4.728.910,31
1104	1.7.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências dos Estados e DF	9.540.000,00	9.540.000,00	1.705.406,37	17,88	4.811.089,69	50,43	4.728.910,31
1122	1.7.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00
1123	1.7.4.1.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00
1128	1.7.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00
1129	1.7.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00
1130	1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	41.316.000,00	41.316.000,00	6.842.644,08	16,56	21.579.114,33	52,23	19.736.885,67
1131	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	41.316.000,00	41.316.000,00	6.842.644,08	16,56	21.579.114,33	52,23	19.736.885,67
1132	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	41.316.000,00	41.316.000,00	6.842.644,08	16,56	21.579.114,33	52,23	19.736.885,67
1133	1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	41.316.000,00	41.316.000,00	6.842.644,08	16,56	21.579.114,33	52,23	19.736.885,67
1145	1.7.9.0.00.0.0.00 - Demais Transferências Correntes	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
1146	1.7.9.1.00.0.0.00 - Transferências de Pessoas Físicas	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
1151	1.7.9.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
1152	1.7.9.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
1159	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	346.000,00	346.000,00	152.841,68	44,17	616.068,91	178,05	-270.068,91
1160	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	90.000,00	90.000,00	23.399,51	26,00	42.851,82	47,61	47.148,18
1161	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	90.000,00	90.000,00	23.399,51	26,00	42.851,82	47,61	47.148,18
1162	1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	90.000,00	90.000,00	23.399,51	26,00	42.851,82	47,61	47.148,18
1163	1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	90.000,00	90.000,00	23.399,51	26,00	42.851,82	47,61	47.148,18
1242	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.000,00	31.000,00	20.954,08	67,59	437.936,76	1.412,70	-406.936,76
1243	1.9.2.1.00.0.0.00 - Indenizações	4.000,00	4.000,00	2.441,79	61,04	34.343,83	858,60	-30.343,83
1271	1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações	4.000,00	4.000,00	2.441,79	61,04	34.343,83	858,60	-30.343,83
1272	1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações - Principal	4.000,00	4.000,00	2.441,79	61,04	34.343,83	858,60	-30.343,83
1280	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	27.000,00	27.000,00	18.512,29	68,56	403.592,93	1.494,79	-376.592,93
1341	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	27.000,00	27.000,00	18.512,29	68,56	403.592,93	1.494,79	-376.592,93
1342	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	27.000,00	27.000,00	18.512,29	68,56	403.592,93	1.494,79	-376.592,93
1457	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	225.000,00	225.000,00	108.488,09	48,22	135.280,33	60,12	89.719,67
1458	1.9.9.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	225.000,00	225.000,00	108.488,09	48,22	135.280,33	60,12	89.719,67
1459	1.9.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	10.000,00	10.000,00	1.762,24	17,62	4.496,44	44,96	5.503,56
1460	1.9.9.9.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	10.000,00	10.000,00	1.762,24	17,62	4.496,44	44,96	5.503,56
1464	1.9.9.9.03.0.0.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1465	1.9.9.9.03.0.1.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1476	1.9.9.9.12.0.0.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	100.000,00	100.000,00	106.076,91	106,08	126.748,64	126,75	-26.748,64
1480	1.9.9.9.12.2.0.00 - Ônus de Sucumbência	100.000,00	100.000,00	106.076,91	106,08	126.748,64	126,75	-26.748,64
1481	1.9.9.9.12.2.1.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	100.000,00	100.000,00	106.076,91	106,08	126.748,64	126,75	-26.748,64
1487	1.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas	15.000,00	15.000,00	648,94	4,33	4.035,25	26,90	10.964,75



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1498	1.9.9.9.99.3.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Financeiras	15.000,00	15.000,00	648,94	4,33	4.035,25	26,90	10.964,75
1499	1.9.9.9.99.3.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Financeiras - Principal	15.000,00	15.000,00	648,94	4,33	4.035,25	26,90	10.964,75
1503	2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	8.990.000,00	8.990.000,00	-48.179,69	-0,54	736.000,00	8,19	8.254.000,00
1504	2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	736.000,00	49,07	764.000,00
1505	2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	736.000,00	49,07	764.000,00
1526	2.1.1.9.00.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	736.000,00	49,07	764.000,00
1527	2.1.1.9.99.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	736.000,00	49,07	764.000,00
1528	2.1.1.9.99.0.1.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	736.000,00	49,07	764.000,00
1533	2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
1534	2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
1565	2.2.1.3.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
1566	2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
1567	2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
1594	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	7.170.000,00	7.170.000,00	-48.179,69	-0,67	0,00	0,00	7.170.000,00
1595	2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	4.430.000,00	4.430.000,00	-48.179,69	-1,09	0,00	0,00	4.430.000,00
1596	2.4.1.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1628	2.4.1.1.51.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1634	2.4.1.1.51.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1635	2.4.1.1.51.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1636	2.4.1.1.51.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1678	2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.630.000,00	3.630.000,00	-48.179,69	-1,33	0,00	0,00	3.630.000,00
1684	2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
1685	2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
1686	2.4.1.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
1704	2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.390.000,00	3.390.000,00	-48.179,69	-1,42	0,00	0,00	3.390.000,00
1705	2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.390.000,00	3.390.000,00	-48.179,69	-1,42	0,00	0,00	3.390.000,00
1706	2.4.1.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.390.000,00	3.390.000,00	-48.179,69	-1,42	0,00	0,00	3.390.000,00
1725	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.740.000,00	2.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00
1732	2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.740.000,00	2.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00
1758	2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.740.000,00	2.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00
1759	2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.740.000,00	2.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00
1760	2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.740.000,00	2.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00
1844	7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	14.000.000,00	14.000.000,00	1.229.132,39	8,78	4.548.641,32	32,49	9.451.358,68
2000	7.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições - Intra OFSS	9.000.000,00	9.000.000,00	790.300,21	8,78	2.833.665,19	31,49	6.166.334,81
2001	7.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	9.000.000,00	9.000.000,00	790.300,21	8,78	2.833.665,19	31,49	6.166.334,81
2002	7.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	9.000.000,00	9.000.000,00	790.300,21	8,78	2.833.665,19	31,49	6.166.334,81
2003	7.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	9.000.000,00	9.000.000,00	790.300,21	8,78	2.833.665,19	31,49	6.166.334,81
2004	7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	9.000.000,00	9.000.000,00	790.300,21	8,78	2.833.665,19	31,49	6.166.334,81
2005	7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	9.000.000,00	9.000.000,00	790.300,21	8,78	2.833.665,19	31,49	6.166.334,81
2382	7.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	5.000.000,00	5.000.000,00	438.832,18	8,78	1.714.976,13	34,30	3.285.023,87
2478	7.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	5.000.000,00	5.000.000,00	438.832,18	8,78	1.714.976,13	34,30	3.285.023,87
2479	7.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	5.000.000,00	5.000.000,00	438.832,18	8,78	1.714.976,13	34,30	3.285.023,87
2480	7.9.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	5.000.000,00	5.000.000,00	438.832,18	8,78	1.714.976,13	34,30	3.285.023,87
2481	7.9.9.9.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	5.000.000,00	5.000.000,00	438.832,18	8,78	1.714.976,13	34,30	3.285.023,87



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 1

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2023

RF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

21/07/2023

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.676.793,12	8.979.616,15	8.375.744,41	9.439.233,89	8.742.331,65	15.899.634,05	9.064.142,98	9.499.689,34	10.975.939,80	11.506.248,15	11.631.606,43	11.750.475,92	127.541.455,89	364,33
2	Pessoal Ativo	11.676.793,12	8.979.616,15	8.375.744,41	9.439.233,89	8.742.331,65	15.899.634,05	9.064.142,98	9.499.689,34	10.975.939,80	11.506.248,15	11.631.606,43	11.750.475,92	127.541.455,89	364,33
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.240.669,61	7.514.389,57	7.467.931,28	7.416.901,26	7.829.423,48	12.718.631,67	7.614.551,02	7.959.335,36	9.144.088,68	9.595.683,22	9.715.483,13	9.822.323,01	107.039.611,29	0,00
4	Obrigações Patronais	1.436.123,51	1.465.026,58	907.813,13	2.022.332,63	912.908,17	3.181.002,38	1.449.591,96	1.540.353,98	1.831.851,12	1.910.564,93	1.916.123,30	1.928.152,91	20.501.844,60	364,33
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	100.485,78	124.043,68	81.245,05	125.636,44	562.887,53	2.417.567,91	224.831,70	185.009,72	241.303,00	325.796,59	387.822,14	154.769,09	4.931.398,63	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	87.825,47	124.043,68	49.754,18	125.636,44	562.887,53	2.399.832,59	179.316,63	161.210,72	207.594,42	275.582,10	379.399,26	154.769,09	4.707.852,11	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	12.660,31	0,00	31.490,87	0,00	0,00	17.735,32	45.515,07	23.799,00	33.708,58	50.214,49	8.422,88	0,00	223.546,52	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.576.307,34	8.855.572,47	8.294.499,36	9.313.597,45	8.179.444,12	13.482.066,14	8.839.311,28	9.314.679,62	10.734.636,60	11.180.451,56	11.243.784,29	11.595.706,83	122.610.057,26	364,33

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	239.535.798,88	0,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)²	239.535.798,88	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	122.610.421,59	51,19
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (VII)	129.349.331,40	54,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	122.881.864,83	51,30
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	116.414.398,26	48,60

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP²	54,00	51,19	- 2,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹	54,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	188.069.679,86	228.570.951,46	239.535.798,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	86.329.824,80	107.791.552,49	122.610.421,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	45,90	47,16	51,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os gestores dos entes beneficiários das emendas na modalidade transferência especial devem demonstrar detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências especiais nas Notas Explicativas (Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022).
- Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 536 do MDF 13ª Edição).
- A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 537 do MDF 13ª Edição).
- No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 13ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 550 do MDF 13ª Edição).

Notas:

***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 510 do MDF 13ª Edição).

***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 549 do MDF 13ª Edição).

***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 551 do MDF 13ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

João Carlos Krug -

Prefeito Municipal

Itamar Mariani -

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara -

CRC/MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 2

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

21/07/2023

Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	406.020,30	977.412,07	0,00
2	Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Divida Contratual	406.020,30	977.412,07	0,00
4	Empréstimos	320.988,30	936.175,26	0,00
5	Internos	320.988,30	936.175,26	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	85.032,00	41.236,81	0,00
9	Internos	85.032,00	41.236,81	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	De FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	28.693.867,07	37.674.710,89	0,00
21	Disponibilidade de Caixa*	28.693.867,07	37.674.710,89	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	33.751.357,84	37.719.250,52	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	4.220.109,40	4.349,47	0,00
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	837.381,37	1.047,16	0,00
25	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)	- 28.287.846,77	- 36.697.296,82	0,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	228.570.951,46	239.535.796,88	0,00
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
29	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	228.570.951,46	239.535.796,88	0,00
30	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	0,18	0,41	0,00
31	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	- 12,38	- 15,32	0,00
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	274.285.141,75	279.905.688,02	0,00
33	LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	246.856.627,58	251.915.119,22	0,00

Nr.	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
34	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
35	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)*	35.417,42	0,00	0,00
36	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
37	RP NÃO-PROCESSADOS	4.276.720,09	1.058.027,99	0,00
38	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA # ARO	0,00	0,00	0,00
39	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
40	APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite	Primeiro período seguinte	Segundo período seguinte	Terceiro período seguinte
-----	--	---	---------------------------	--------------------------	---------------------------

	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (f-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
41	Trajetória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:
Caso o Poder Executivo esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo, deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1. - Trajetória de Retorno ao Limite (Pág. 585 do MDF 13ª Edição).

Instruções de preenchimento:

- 1) A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II);
- 2) Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

João Carlos Krug –

Prefeito Municipal

Itamar Mariani –

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara –

CRC/MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 3

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2023

21/07/2023

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 §1º - Anexo 3

Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	228.570.951,46	239.535.798,88	0,00
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	228.570.951,46	239.535.798,88	0,00
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	50.285.609,32	51.316.042,80	0,00
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	45.257.048,39	46.184.438,52	0,00

Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
18	DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
21	DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
24	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
25	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
29	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Nota Explicativa

João Carlos Krug –

Prefeito Municipal

Itamar Mariani –

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara -

CRC/MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 4

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4

21/07/2023

Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	736.000,00	736.000,00
5	Interna	736.000,00	736.000,00
6	Empréstimos	736.000,00	736.000,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	736.000,00	736.000,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	239.535.798,88	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	239.535.798,88	0,00
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	736.000,00	0,31
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	38.325.727,82	16,00
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	34.493.155,04	14,40
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.767.505,92	7,00

Nr.	G3 - OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre/Semestre de Referência	Até o Quadrimestre/Semestre de Referência (a)
27	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
30	FGTS	0,00	0,00
31	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
32	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

João Carlos Krug -

Prefeito Municipal

Itamar Mariani -

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara -

CRC/MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 6

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2023

21/07/2023

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	239.535.798,88
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	239.535.798,88
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	239.535.798,88

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	122.610.421,99	51,19
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	129.349.331,40	54,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	122.881.864,83	51,30
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	116.414.398,26	48,60

Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
8	Dívida Consolidada Líquida	- 36.697.298,82	- 15,32
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	279.905.688,02	120,00

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.316.042,80	22,00

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
12	Operações de Crédito Internas e Externas	736.000,00	0,31
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	38.325.727,82	16,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	16.767.505,92	7,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
16	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa

João Carlos Krug –

Prefeito Municipal

Itamar Mariani –

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara -

CRC/MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 21

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

Art. 167-A da CF/88

21/07/2023

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	
1	RECEITAS CORRENTES *	24.963.096,69	22.647.653,03	19.833.265,42	24.567.924,41	18.837.601,89	29.111.531,65	18.328.033,18	24.403.317,09	19.516.385,47	20.102.679,46	21.489.921,73	21.178.235,63	264.979.647,65
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	24.140.261,15	21.743.015,35	19.008.042,08	23.731.478,27	18.014.240,87	26.553.733,57	18.311.851,27	23.345.680,73	18.463.806,68	18.909.567,59	21.142.334,33	20.296.690,64	253.660.702,53
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	822.837,54	904.637,68	825.223,34	836.446,14	823.361,02	2.557.798,08	16.181,91	1.057.636,36	1.052.578,79	1.193.111,87	347.587,40	881.544,99	11.318.945,12

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)	
		Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) 4		
4	DESPESAS CORRENTES *	21.223.632,88	18.281.852,56	15.497.039,16	17.376.470,53	16.485.555,89	28.140.811,62	13.666.190,47	15.701.070,61	19.671.745,17	19.891.118,43	21.914.019,61	19.369.995,81	227.219,50	2,74	3.199.678,14	777.015,00	229.642.165,88
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	20.318.516,80	17.373.992,38	14.576.059,90	16.453.991,77	15.558.200,82	26.323.810,15	12.483.470,78	14.523.495,20	18.342.210,95	18.626.957,27	20.654.028,41	18.130.008,20	213.364,74	2,63	3.199.678,14	777.015,00	215.787.405,77
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	905.116,08	907.860,18	920.979,26	922.478,76	927.355,07	1.817.001,47	1.182.719,69	1.177.575,41	1.329.534,22	1.264.161,16	1.259.991,20	1.239.987,61	13.854,76	,11	0,00	0,00	13.854.760,11

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	86,66
---	--	-------

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

* Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase de arrecadação.

2 Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.

3 Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.

4 Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.

5 Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".

6 Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

João Carlos Krug -

Prefeito Municipal

Itamar Mariani -

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara -

CRC/MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 1

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

21/07/2023

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	254.000.000,00	254.000.000,00	41.390.845,28	16,30	121.205.931,24	47,72	132.794.068,76
2	RECEITAS CORRENTES	245.010.000,00	245.010.000,00	41.439.024,97	16,91	120.469.931,24	49,17	124.540.068,76
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	51.712.000,00	51.712.000,00	10.023.818,90	19,38	24.281.108,52	46,95	27.430.891,48
4	Impostos	45.088.000,00	45.088.000,00	9.186.124,59	20,37	22.071.919,55	48,95	23.016.080,45
5	Taxas	4.806.000,00	4.806.000,00	708.061,03	14,73	1.916.109,45	39,87	2.889.890,55
6	Contribuição de Melhoria	1.818.000,00	1.818.000,00	129.633,28	7,13	293.079,52	16,12	1.524.920,48
7	CONTRIBUIÇÕES	11.799.000,00	11.799.000,00	1.966.922,89	16,67	5.127.636,74	43,46	6.671.363,26
8	Contribuições Sociais	8.635.000,00	8.635.000,00	1.405.145,07	16,27	3.742.180,52	43,34	4.892.819,48
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.164.000,00	3.164.000,00	561.777,82	17,76	1.385.456,22	43,79	1.778.543,78
12	RECEITA PATRIMONIAL	1.169.000,00	1.169.000,00	1.191.311,51	101,91	3.406.029,69	298,21	- 2.317.029,69
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	521.000,00	521.000,00	16.966,06	3,26	54.458,75	10,45	466.541,25
14	Valores Mobiliários	648.000,00	648.000,00	1.174.345,45	181,23	3.431.570,94	529,56	- 2.783.570,94
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	179.584.000,00	179.584.000,00	28.104.129,99	15,65	86.959.087,38	48,42	92.624.912,62
29	Transferências da União e de suas Entidades	55.065.600,00	55.065.600,00	8.192.442,08	14,88	22.422.292,23	40,72	32.643.307,77
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	82.950.400,00	82.950.400,00	13.069.043,83	15,76	42.957.680,82	51,79	39.992.719,18
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	41.316.000,00	41.316.000,00	6.842.644,08	16,56	21.579.114,33	52,23	19.736.885,67
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	346.000,00	346.000,00	152.841,68	44,17	616.068,91	178,05	- 270.068,91
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	90.000,00	90.000,00	23.399,51	26,00	42.851,82	47,61	47.148,18
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.000,00	31.000,00	20.954,08	67,59	437.936,76	1.412,70	- 406.936,76
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	225.000,00	225.000,00	108.488,09	48,22	135.280,33	60,12	89.719,67
42	RECEITAS DE CAPITAL	8.990.000,00	8.990.000,00	- 48.179,69	- 0,54	736.000,00	8,19	8.254.000,00
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	736.000,00	49,07	764.000,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	736.000,00	49,07	764.000,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.170.000,00	7.170.000,00	- 48.179,69	- 0,67	0,00	0,00	0,00	7.170.000,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	4.430.000,00	4.430.000,00	- 48.179,69	- 1,09	0,00	0,00	0,00	4.430.000,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.740.000,00	2.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.000.000,00	14.000.000,00	1.229.132,39	8,78	4.548.641,32	32,49	9.451.358,68	
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	268.000.000,00	268.000.000,00	42.619.977,67	15,90	125.754.572,56	46,92	142.245.427,44	
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	268.000.000,00	268.000.000,00	42.619.977,67	15,90	125.754.572,56	46,92	142.245.427,44	
74	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
75	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	268.000.000,00	268.000.000,00	42.619.977,67	15,90	125.754.572,56	46,92	142.245.427,44	
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	23.671.872,00	0,00	0,00	23.671.872,00	0,00	0,00	
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	23.671.872,00	0,00	0,00	23.671.872,00	0,00	0,00	

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	253.496.000,00	278.608.837,59	66.201.005,98	201.310.095,20	77.298.742,39	43.643.341,40	117.890.196,08	160.718.641,51	108.506.697,39
80	DESPESAS CORRENTES	187.978.000,00	205.623.124,98	63.293.020,21	172.402.507,71	33.220.617,27	38.784.036,61	102.760.170,81	102.862.954,17	96.547.122,36
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.570.000,00	113.539.977,66	56.890.462,92	107.331.026,27	6.208.951,39	24.051.048,15	65.456.087,90	48.083.889,76	64.649.981,23
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	325.000,00	325.000,00	95.000,00	175.000,00	150.000,00	37.112,29	60.088,37	264.911,63	60.088,37
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.083.000,00	91.758.147,32	6.307.557,29	64.896.481,44	26.861.665,88	14.695.876,17	37.243.994,54	54.514.152,78	31.837.052,76
84	DESPESAS DE CAPITAL	53.615.000,00	61.262.712,61	2.907.985,77	28.907.587,49	32.355.125,12	4.839.304,79	15.130.025,27	46.132.687,34	11.959.575,03
85	INVESTIMENTOS	52.060.000,00	59.950.712,61	2.673.128,93	28.452.730,65	31.497.981,96	4.766.456,67	14.965.417,04	44.985.295,57	11.794.966,80
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.555.000,00	1.312.000,00	234.856,84	454.856,84	857.143,16	92.848,12	164.608,23	1.147.391,77	164.608,23
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.903.000,00	11.723.000,00	0,00	0,00	11.723.000,00	0,00	0,00	11.723.000,00	0,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.504.000,00	13.127.544,41	6.951.139,56	12.074.988,61	1.052.555,80	2.499.978,81	7.453.969,29	5.673.575,12	5.318.713,10
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	268.000.000,00	291.736.382,00	73.152.145,54	213.385.083,81	78.351.298,19	46.143.320,21	125.344.165,37	166.392.216,63	113.825.410,49
91	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	268.000.000,00	291.736.382,00	73.152.145,54	213.385.083,81	78.351.298,19	46.143.320,21	125.344.165,37	166.392.216,63	113.825.410,49
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.407,19	0,00	11.929.162,07
100	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	268.000.000,00	291.736.382,00	73.152.145,54	213.385.083,81	0,00	46.143.320,21	125.754.572,56	0,00	125.754.572,56
101	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
102	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.000.000,00	14.000.000,00	1.229.132,39	8,78	4.548.641,32	32,49	9.451.358,68
103	RECEITAS CORRENTES	14.000.000,00	14.000.000,00	1.229.132,39	8,78	4.548.641,32	32,49	9.451.358,68
104	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CONTRIBUIÇÕES	9.000.000,00	9.000.000,00	790.300,21	8,78	2.833.665,19	31,49	6.166.334,81	
109	Contribuições Sociais	9.000.000,00	9.000.000,00	790.300,21	8,78	2.833.665,19	31,49	6.166.334,81	
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000.000,00	5.000.000,00	438.832,18	8,78	1.714.976,13	34,30	3.285.023,87	
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	5.000.000,00	5.000.000,00	438.832,18	8,78	1.714.976,13	34,30	3.285.023,87	
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.504.000,00	13.127.544,41	6.951.139,56	12.074.988,61	1.052.555,80	2.499.978,81	7.453.969,29	5.673.575,12	5.318.713,10
166	DESPESAS CORRENTES	14.504.000,00	13.127.544,41	6.951.139,56	12.074.988,61	1.052.555,80	2.499.978,81	7.453.969,29	5.673.575,12	5.318.713,10
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.684.000,00	12.482.863,19	6.969.337,02	11.708.355,16	774.508,03	2.436.234,80	7.175.242,94	5.307.620,25	5.084.265,14
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.820.000,00	644.681,22	- 18.197,46	366.633,45	278.047,77	63.754,01	278.726,33	365.954,87	234.247,96
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

João Carlos Krug –

Prefeito Municipal

Itamar Mariani –

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara -

CRC/MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 2

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

RF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

21/07/2023

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	253.496.000,00	278.608.837,59	66.201.005,98	201.310.095,20	94,38	77.298.742,39	43.643.341,40	117.890.196,08	94,06	160.718.641,51
LEGISLATIVA	10.527.000,00	10.527.000,00	899.957,49	4.306.616,30	2,02	6.220.383,70	1.150.978,07	3.562.785,14	2,84	6.964.214,86
Ação Legislativa	10.527.000,00	10.527.000,00	899.957,49	4.306.616,30	2,02	6.220.383,70	1.150.978,07	3.562.785,14	2,84	6.964.214,86
JUDICIÁRIA	184.000,00	234.402,56	35.343,45	61.297,07	0,03	173.105,49	35.421,87	49.765,25	0,04	184.637,31
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	184.000,00	234.402,56	35.343,45	61.297,07	0,03	173.105,49	35.421,87	49.765,25	0,04	184.637,31
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	40.429.000,00	41.358.063,82	18.920.814,94	38.631.558,26	18,11	2.726.505,56	8.083.680,11	22.883.015,91	18,25	18.475.047,91
Administração Geral	33.072.000,00	37.679.904,82	18.899.281,04	36.699.771,73	17,20	980.133,09	7.679.819,01	21.819.220,86	17,41	15.860.683,96
Controle Interno	78.000,00	32.255,23	13.548,80	27.309,58	0,01	4.945,65	11.714,40	18.685,08	0,01	13.570,15
Serviços Urbanos	5.572.000,00	1.368.903,77	2.249,00	762.135,15	0,36	606.768,62	98.842,36	325.074,53	0,26	1.043.829,24
Transporte Rodoviário	1.707.000,00	2.277.000,00	11.736,00	1.442.341,80	0,54	1.134.658,20	293.304,34	720.035,44	0,57	1.536.964,56
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	497.000,00	685.000,00	20.000,00	668.700,80	0,31	16.299,20	138.616,80	236.233,60	0,19	448.766,40
Administração Geral	6.000,00	269.000,00	0,00	261.700,80	0,12	7.299,20	29.616,80	87.233,60	0,07	181.766,40
Defesa Civil	491.000,00	416.000,00	20.000,00	407.000,00	0,19	9.000,00	106.000,00	149.000,00	0,12	267.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.145.000,00	10.678.250,58	456.646,77	7.197.252,17	3,38	3.480.996,41	1.700.789,80	3.574.262,63	2,86	7.103.987,95
Assistência ao Idoso	604.000,00	1.817.505,26	120.653,16	1.642.908,25	0,77	174.597,01	538.736,98	846.626,84	0,68	970.878,42
Assistência à Criança e ao Adolescente	452.000,00	711.953,63	38.116,20	164.581,33	0,08	547.372,30	10.230,35	119.960,47	0,10	591.993,16
Assistência Comunitária	6.055.000,00	8.072.417,64	292.758,21	5.372.038,39	2,52	2.700.379,25	1.135.539,87	2.590.444,72	2,07	5.481.972,92
Alimentação e Nutrição	34.000,00	76.374,05	5.119,20	17.724,20	0,01	58.649,85	16.282,60	17.230,60	0,01	59.143,45
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.661.000,00	14.847.255,46	101.752,68	13.842.180,29	6,49	1.005.075,17	2.665.921,17	7.091.261,58	5,66	7.755.993,88
Previdência do Regime Estatutário	12.661.000,00	14.847.255,46	101.752,68	13.842.180,29	6,49	1.005.075,17	2.665.921,17	7.091.261,58	5,66	7.755.993,88
SAÚDE	56.203.000,00	60.702.319,03	14.822.170,74	51.043.799,35	23,92	9.658.559,68	11.551.900,26	32.418.686,65	25,86	28.283.632,38
Atenção Básica	41.197.000,00	41.920.909,91	13.857.413,60	38.475.616,49	18,03	3.445.293,42	8.370.925,38	23.605.702,00	18,83	18.315.207,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.614.000,00	17.398.196,71	642.399,52	11.716.264,60	5,49	5.681.932,11	2.958.425,26	8.238.373,68	6,57	9.159.823,03
Suporte Profilático e Terapêutico	756.000,00	1.254.919,56	284.001,62	740.920,62	0,35	513.998,94	206.789,16	503.813,61	0,40	751.105,95
Vigilância Sanitária	41.000,00	38.695,36	15.327,00	25.928,65	0,01	12.766,71	11.112,00	12.021,45	0,01	26.673,91
Vigilância Epidemiológica	595.000,00	89.597,49	23.029,00	85.028,99	0,04	4.568,50	4.648,46	58.775,91	0,05	30.821,58
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	57.535.000,00	65.407.113,26	27.193.707,35	57.202.176,10	26,81	8.204.937,16	13.476.030,93	32.231.474,19	25,72	33.175.639,07
Alimentação e Nutrição	2.193.000,00	3.492.004,51	1.393.855,44	2.708.574,92	1,27	783.429,59	1.049.328,76	2.041.489,01	1,63	1.450.515,50
Ensino Fundamental (Educação Básica)	39.024.000,00	43.976.662,18	17.416.482,77	36.721.749,11	17,21	7.254.913,07	9.050.166,15	21.455.014,24	17,12	22.521.647,94
Educação Infantil (Educação Básica)	15.972.000,00	17.654.446,57	8.383.369,14	17.490.852,07	8,20	163.594,50	3.319.536,02	8.624.970,94	6,88	9.029.475,63
Educação de Jovens e Adultos	86.000,00	24.000,00	0,00	21.000,00	0,01	3.000,00	0,00	21.000,00	0,02	3.000,00
Educação Especial	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,12	0,00	57.000,00	89.000,00	0,07	171.000,00
CULTURA	871.000,00	596.292,59	26.623,77	377.154,11	0,18	219.138,48	153.457,86	338.869,33	0,27	257.423,26
Diffusão Cultural	871.000,00	596.292,59	26.623,77	377.154,11	0,18	219.138,48	153.457,86	338.869,33	0,27	257.423,26
DIREITOS DA CIDADANIA	220.000,00	255.891,35	0,00	195.130,00	0,09	60.761,35	34.123,00	92.757,50	0,07	163.133,85
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	220.000,00	255.891,35	0,00	195.130,00	0,09	60.761,35	34.123,00	92.757,50	0,07	163.133,85
URBANISMO	29.957.000,00	23.940.379,19	1.847.631,06	6.740.194,70	3,17	17.200.184,49	968.660,75	3.213.942,68	2,56	20.726.436,51
Ordenamento Territorial	460.000,00	146.602,73	3.529,01	54.814,09	0,03	91.788,66	19.672,74	26.168,16	0,02	120.434,59
Infraestrutura Urbana	22.738.000,00	17.605.830,90	1.639.150,59	2.618.317,81	1,23	14.987.513,09	34.058,49	992.988,22	0,79	16.612.842,68
Serviços Urbanos	6.759.000,00	6.187.945,54	204.951,46	4.067.062,80	1,91	2.120.882,74	914.929,52	2.194.786,30	1,75	3.993.159,24
HABITAÇÃO	315.000,00	369.510,00	0,00	65.294,78	0,03	304.215,22	121,90	38.853,11	0,03	330.656,89
Habituação Urbana	315.000,00	369.510,00	0,00	65.294,78	0,03	304.215,22	121,90	38.853,11	0,03	330.656,89
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.499.000,00	2.701.081,08	313.682,84	1.351.954,56	0,64	1.349.126,52	414.202,89	754.226,91	0,61	1.946.854,17
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Saneamento Básico Urbano	2.233.000,00	2.364.308,55	313.682,84	1.248.531,43	0,59	1.115.777,12	393.623,39	696.205,13	0,56	1.668.103,42
Preservação e Conservação Ambiental	262.000,00	332.772,53	0,00	103.423,13	0,05	229.349,40	20.579,50	58.021,78	0,05	274.750,75



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	450.000,00	87.143,00	60.750,00	80.485,20	0,04	6.657,80	63.415,20	79.735,20	0,06	7.407,80
Extensão Rural	450.000,00	87.143,00	60.750,00	80.485,20	0,04	6.657,80	63.415,20	79.735,20	0,06	7.407,80
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	646.000,00	1.298.481,88	0,00	1.145.572,98	0,54	152.908,90	0,00	897.229,20	0,72	401.252,68
Promoção Comercial	636.000,00	1.286.021,88	0,00	1.145.572,98	0,54	140.448,90	0,00	897.229,20	0,72	388.792,68
Turismo	10.000,00	12.460,00	0,00	0,00	0,00	12.460,00	0,00	0,00	0,00	12.460,00
COMUNICAÇÕES	500.000,00	543.282,24	0,00	543.183,24	0,25	99,00	56.374,76	213.782,43	0,17	329.499,81
Administração Geral	500.000,00	543.282,24	0,00	543.183,24	0,25	99,00	56.374,76	213.782,43	0,17	329.499,81
ENERGIA	3.215.000,00	3.710.320,86	45.076,00	1.382.522,85	0,65	2.327.798,01	433.993,07	942.920,03	0,75	2.767.400,83
Energia Elétrica	3.215.000,00	3.710.320,86	45.076,00	1.382.522,85	0,65	2.327.798,01	433.993,07	942.920,03	0,75	2.767.400,83
TRANSPORTE	5.730.000,00	7.116.791,85	289.051,13	5.830.004,33	2,73	1.286.787,52	793.485,43	2.082.856,51	1,68	5.033.935,34
Transporte Rodoviário	5.730.000,00	7.116.791,85	289.051,13	5.830.004,33	2,73	1.286.787,52	793.485,43	2.082.856,51	1,68	5.033.935,34
DESPORTO E LAZER	3.573.000,00	15.533.258,84	432.940,92	3.379.648,48	2,52	10.153.590,36	835.877,61	3.905.006,28	3,13	11.628.252,26
Lazer	3.573.000,00	15.533.258,84	432.940,92	3.379.648,48	2,52	10.153.590,36	835.877,61	3.905.006,28	3,13	11.628.252,26
ENCARGOS ESPECIAIS	6.497.000,00	6.294.000,00	734.856,84	5.265.389,63	2,47	1.028.610,37	1.089.289,92	3.282.531,65	2,62	3.011.468,33
Serviço de Dívida Interna	1.880.000,00	1.637.000,00	329.856,84	629.856,84	0,30	1.007.143,16	129.960,41	2.046.660,00	0,18	1.412.303,40
Outros Encargos Especiais	4.617.000,00	4.657.000,00	405.000,00	4.635.532,79	2,17	21.467,21	959.329,51	3.057.835,05	2,44	1.599.164,95
RESERVA	11.903.000,00	11.723.000,00	0,00	0,00	0,00	11.723.000,00	0,00	0,00	0,00	11.723.000,00
Reserva de Contingência	11.903.000,00	11.723.000,00	0,00	0,00	0,00	11.723.000,00	0,00	0,00	0,00	11.723.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	14.504.000,00	13.127.544,41	6.951.139,56	12.074.986,61	5,65	1.052.555,80	2.499.978,81	7.453.969,29	5,95	5.673.575,12
LEGISLATIVA	473.000,00	473.000,00	35.077,30	99.978,36	0,05	373.021,64	35.077,30	99.978,36	0,08	373.021,64
Ação Legislativa	473.000,00	473.000,00	35.077,30	99.978,36	0,05	373.021,64	35.077,30	99.978,36	0,08	373.021,64
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.710.000,00	3.854.474,26	2.000.000,00	3.568.765,41	1,67	285.708,85	808.374,14	2.377.139,55	1,90	1.477.334,71
Administração Geral	4.710.000,00	3.854.474,26	2.000.000,00	3.568.765,41	1,67	285.708,85	808.374,14	2.377.139,55	1,90	1.477.334,71
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00	183.130,79	45.000,00	63.243,72	0,03	119.887,07	0,00	18.243,72	0,01	164.887,07
Assistência Comunitária	200.000,00	183.130,79	45.000,00	63.243,72	0,03	119.887,07	0,00	18.243,72	0,01	164.887,07
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.900.000,00	3.208.234,86	1.625.000,00	3.208.234,86	1,50	0,00	793.756,23	2.376.991,19	1,90	831.243,67
Atenção Básica	3.900.000,00	3.208.234,86	1.625.000,00	3.208.234,86	1,50	0,00	793.756,23	2.376.991,19	1,90	831.243,67
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.221.000,00	5.408.704,90	3.246.062,26	5.134.766,26	2,40	273.938,24	862.771,04	2.981.616,47	2,98	2.827.088,03
Educação Fundamental (Educação Básica)	3.671.000,00	3.789.387,71	2.242.762,26	3.699.617,90	1,73	89.769,81	639.021,17	1.926.019,24	1,94	1.863.369,47
Educação Infantil (Educação Básica)	1.539.000,00	1.609.316,79	1.003.300,00	1.435.148,36	0,67	174.168,43	223.749,87	655.598,23	0,52	953.718,56
Educação de Jovens e Adultos	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	268.000.000,00	291.736.382,00	73.152.145,54	213.385.083,81	100,03	78.351.298,19	46.143.320,21	125.344.165,37	100,01	166.392.216,63

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

João Carlos Krug –

Prefeito Municipal

Itamar Mariani –

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara –

CRC/MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 3

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

RF, Art. 53, inciso I - Anexo 3

21/07/2023

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
		Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	25.754.058,54	23.819.187,99	20.699.408,12	26.905.281,90	19.924.433,82	28.576.379,78	20.551.800,98	26.258.921,94	20.344.248,83	20.901.337,03	23.174.970,50	22.203.997,61	279.114.327,04	271.737.000,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.269.246,24	5.692.901,52	4.276.331,72	3.695.301,53	3.363.713,60	5.515.677,21	2.632.205,79	3.734.274,77	4.045.494,48	3.845.314,58	5.354.710,20	4.669.108,70	56.094.280,34	51.712.000,00
3	IPTU	5.967.056,94	671.976,74	459.102,65	308.468,47	248.084,94	178.668,35	148.246,11	94.225,45	174.497,16	260.497,02	401.097,17	948.726,73	9.860.647,73	11.421.000,00
4	ISS	1.868.142,09	2.214.339,68	2.192.365,62	2.105.399,25	1.996.906,87	2.219.429,56	1.891.584,01	1.828.492,73	1.813.909,93	2.070.493,59	2.331.704,85	1.954.491,94	24.487.260,12	21.490.000,00
5	ITBI	361.301,89	504.597,97	727.885,98	433.257,51	308.096,78	862.403,06	257.459,04	355.512,26	861.407,65	304.327,03	1.231.347,89	240.154,70	6.447.751,76	5.104.000,00
6	IRRF	87.913,87	1.966.919,02	714.520,37	704.593,06	691.833,48	2.119.589,17	34.067,94	940.313,44	907.046,35	943.715,25	1.034.657,47	1.043.943,84	11.189.113,26	7.073.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	984.831,45	335.068,11	182.457,10	143.583,24	118.791,53	135.587,07	300.848,69	515.730,89	288.633,39	266.281,69	355.902,82	481.791,49	4.109.507,47	6.624.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	820.208,81	991.012,93	929.598,75	813.074,91	1.079.025,82	2.127.511,99	208.679,23	953.175,04	851.347,43	1.147.512,15	1.067.894,76	899.028,13	11.888.069,95	11.799.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	508.373,66	587.102,02	1.686.935,63	563.035,40	1.059.192,58	3.058.686,33	362.271,20	938.222,14	650.410,23	343.814,59	827.263,81	364.047,70	10.949.335,31	11.669.000,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	473.227,00	560.684,62	1.660.659,37	529.982,23	1.036.700,32	2.850.823,89	352.861,04	927.499,84	641.800,44	335.064,17	816.322,50	358.022,95	10.543.648,37	648.000,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	35.146,66	26.417,40	26.276,26	33.053,17	22.492,26	207.862,44	9.410,16	18.722,30	8.609,81	8.750,42	10.941,31	6.024,75	405.706,94	521.000,00
12	RECEITA AGRPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	226.050,00	0,00	0,00	0,00	398.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624.650,00	400.000,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	174.173,28	24.414,03	18.013,59	15.039,20	13.591,24	11.922,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.153,89	0,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.560.357,13	15.999.807,86	13.337.247,05	21.446.249,63	14.314.631,46	17.055.058,26	17.086.184,95	20.551.872,97	14.785.916,59	15.456.385,39	15.894.247,25	16.149.825,88	196.237.784,42	206.311.000,00
16	Cota-Parte do FPM	3.700.038,72	2.688.278,34	2.475.865,33	2.355.702,11	2.960.688,73	4.600.316,60	2.985.133,41	3.979.587,34	2.434.496,13	2.783.388,82	3.094.183,52	2.889.944,20	36.947.623,25	40.198.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	5.303.107,46	7.301.866,48	5.537.307,80	7.003.395,25	5.609.959,46	5.741.278,46	7.064.669,40	5.306.388,04	6.226.266,78	6.418.036,29	6.403.562,31	5.964.833,05	73.880.690,78	77.405.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	293.378,00	270.784,30	224.909,19	195.177,75	152.780,96	113.184,06	609.439,55	5.154.868,13	639.228,31	649.765,04	542.653,88	565.032,68	9.411.195,85	8.814.000,00
19	Cota-Parte do ITR	66.503,52	81.429,55	410.498,42	6.264.401,41	789.828,93	1.036.592,70	456.484,24	94.511,98	63.986,06	66.893,26	86.127,74	70.998,88	9.488.256,69	9.605.000,00
20	Transferências de LC 61/1989	48.340,70	38.504,81	50.796,28	51.841,93	37.696,95	33.559,35	43.261,69	30.850,79	38.233,79	40.759,96	36.653,75	45.706,25	516.206,45	769.000,00
21	Transferências do FUNDEB	2.544.194,67	3.282.854,74	2.555.978,25	3.485.344,16	2.801.043,19	3.016.179,39	4.033.290,04	3.945.731,01	3.298.950,16	3.458.499,04	3.568.503,94	3.274.140,14	39.264.708,73	41.466.000,00
22	Outras Transferências Correntes	2.604.794,06	1.936.089,64	2.081.891,78	2.090.287,02	1.962.623,24	2.493.967,50	1.893.906,62	2.039.935,68	2.084.755,36	2.039.038,98	2.162.562,11	3.339.150,68	26.729.102,67	28.054.000,00
23	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	421.699,42	697.899,63	451.281,38	372.881,23	94.279,12	408.923,44	262.459,81	81.377,02	11.080,08	108.310,32	30.854,48	121.987,20	3.063.033,19	346.000,00
24	DEDUÇÕES (II)	2.307.605,33	2.685.256,92	3.530.861,11	3.881.745,68	3.039.385,88	6.210.166,75	2.268.682,26	4.310.485,61	2.763.111,21	2.770.680,89	3.312.756,81	2.497.789,71	39.578.528,16	35.763.000,00
25	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	592.395,64	591.519,02	584.908,12	604.042,25	602.981,75	1.780.798,62	28.732,55	780.839,44	757.585,73	769.877,73	833.190,06	571.955,01	8.498.825,92	8.635.000,00
26	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	84.724,28	1.559,85	84.247,69	86.092,97	95.512,69	172.903,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.040,74	100.000,00
27	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	16.688,02	16.005,41	1.170.339,26	17.506,83	430.698,49	2.233.818,66	0,00	616.404,96	125.083,33	9.033,72	446.930,58	18.527,73	5.101.036,99	301.000,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.613.797,39	2.076.172,64	1.691.366,04	3.174.103,63	1.910.192,95	2.022.646,21	2.239.949,71	2.913.241,21	1.880.442,15	1.991.769,44	2.032.636,17	1.907.306,97	25.453.624,51	26.727.000,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	23.446.453,21	21.133.931,07	17.168.547,01	23.023.836,22	16.885.047,94	22.366.213,03	18.283.118,72	21.948.436,33	17.581.137,62	18.130.656,14	19.862.213,69	19.706.207,90	239.535.798,88	235.974.000,00
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 3º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	23.446.453,21	21.133.931,07	17.168.547,01	23.023.836,22	16.885.047,94	22.366.213,03	18.283.118,72	21.948.436,33	17.581.137,62	18.130.656,14	19.862.213,69	19.706.207,90	239.535.798,88	235.974.000,00
32	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 136 §1º) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
33	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	23.446.453,21	21.133.931,07	17.168.547,01	23.023.836,22	16.885.047,94	22.366.213,03	18.283.118,72	21.948.436,33	17.581.137,62	18.130.656,14	19.862.213,69	19.706.207,90	239.535.798,88	235.854.000,00

Nota Explicativa

João Carlos Krug –

Prefeito Municipal

Itamar Mariani –

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara –

CRC/MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera –

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 4

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

21/07/2023

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	21.555.000,00	9.248.603,11
2	Receita de Contribuições dos Segurados	8.612.000,00	3.735.155,09
3	Ativo	8.497.000,00	3.629.447,54
4	Inativo	113.000,00	105.707,55
5	Pensionista	12.000,00	0,00
6	Receita de Contribuições Patronais	7.523.000,00	2.840.690,62
7	Ativo	7.523.000,00	2.840.690,62
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	300.000,00	951.721,41
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00	951.721,41
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	5.120.000,00	1.721.035,99
16	Compensação Financeira entre os regimes	100.000,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	5.010.000,00	1.719.472,57
18	Demais Receitas Correntes	10.000,00	1.563,42
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	16.545.000,00	7.529.130,54

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
24	Benefícios	13.006.584,44	12.897.584,44	6.633.535,57	6.633.535,57	0,00
25	Aposentadorias	11.826.584,44	11.826.584,44	6.107.513,44	6.107.513,44	0,00
26	Pensões por Morte	1.180.000,00	1.071.000,00	526.022,13	526.022,13	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	150.000,00	150.000,00	22.313,21	22.313,21	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	150.000,00	150.000,00	22.313,21	22.313,21	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	13.156.584,44	13.047.584,44	6.655.848,78	6.655.848,78	0,00

31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	3.388.415,56	- 5.518.453,90	873.281,76	873.281,76	0,00
----	--	--------------	----------------	------------	------------	------

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32	VALOR	0,00

Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
33	VALOR	0,00

Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.719.472,57
36	Outros Aportes para o RPPS	0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
39	Investimentos e Aplicações	157.965.305,26
40	Outros Bens e Direitos	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	---	------	------	------	------	------

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nr.	G12 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
74	Investimentos e Aplicações	934.068,02
75	Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

Nr.	G13 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	1.501.000,00	264.258,91
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.501.000,00	264.258,91



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	1.201.000,00	782.865,85	423.662,80	418.712,08	0,00
79	Pessoal e Encargos Sociais	450.000,00	270.139,64	127.316,73	127.316,73	0,00
80	Demais Despesas Correntes	751.000,00	512.726,21	296.366,07	291.395,35	0,00
81	Despesas de Capital (XIV)	480.000,00	11.730,00	11.730,00	11.730,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.681.000,00	794.595,85	435.412,80	430.442,08	0,00

83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	- 180.000,00	- 530.336,94	- 171.153,89	- 166.183,17	0,00
----	---	--------------	--------------	--------------	--------------	------

Nr.	G16 - BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Saldo Atual
84	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
85	Investimentos e Aplicações	934.068,02
86	Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

Nr.	G17 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
87	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

Nr.	G18 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	---	------	------	------	------	------

Nota Explicativa

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

João Carlos Krug –

Prefeito Municipal

Itamar Mariani –

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara -

CRC/MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 6

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

21/07/2023

ACIMA DA LINHA

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2023	
				Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	235.954.000,00		115.505.710,54
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.712.000,00		24.281.108,52
3	IPTU	11.421.000,00		2.027.289,64
4	ISS	21.490.000,00		11.890.677,05
5	ITBI	5.104.000,00		3.250.208,57
6	IRRF	7.073.000,00		4.903.744,29
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.624.000,00		2.209.188,97
8	Contribuições	3.164.000,00		1.385.456,22
9	Receita Patrimonial	868.000,00		2.270.049,37
10	Aplicações Financeiras (II)	347.000,00		2.215.590,62
11	Outras Receitas Patrimoniais	521.000,00		54.458,75
12	Transferências Correntes	179.584.000,00		86.959.087,38
13	Cota-Parte do FPM	32.789.600,00		14.533.386,87
14	Cota-Parte do ICMS	46.443.000,00		29.907.020,84
15	Cota-Parte do IPVA	5.288.400,00		6.528.793,26
16	Cota-Parte do ITR	5.763.000,00		671.201,80
17	Transferências da LC 61/1989	461.400,00		188.372,98
18	Transferências do FUNDEB	41.466.000,00		21.579.114,33
19	Outras Transferências Correntes	47.372.600,00		13.551.197,30
20	Demais Receitas Correntes	626.000,00		610.009,05
21	Outras Receitas Financeiras (III)	15.000,00		4.035,25
22	Receitas Correntes Restantes	611.000,00		605.973,80
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	235.592.000,00		113.286.084,67
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	24.918.000,00		12.468.487,89
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	301.000,00		1.215.980,32
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.990.000,00		736.000,00
27	Operações de Crédito (VIII)	1.500.000,00		736.000,00
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
29	Alienação de Bens	320.000,00		0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
32	Outras Alienações de Bens	320.000,00		0,00
33	Transferências de Capital	7.170.000,00		0,00
34	Convênios	6.370.000,00		0,00
35	Outras Transferências de Capital	800.000,00		0,00
36	Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.490.000,00		0,00
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = [(V + VI + XIII + XIV)]	268.000.000,00		125.754.572,56
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = [(IV + XIII)]	243.082.000,00		113.286.084,67

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2023					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
44	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	205.623.124,98	170.647.046,03	103.134.608,52	94.791.274,60	1.724.528,06	2.051.533,73	2.004.815,13



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	Descrição	113.339.977,66	105.871.657,35	65.870.478,94	62.973.494,07	404.353,73	0,00	0,00
45	Pessoal e Encargos Sociais	113.339.977,66	105.871.657,35	65.870.478,94	62.973.494,07	404.353,73	0,00	0,00
46	Juros e Encargos da Dívida (XIX)	325.000,00	175.000,00	40.088,37	60.088,37	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Correntes	91.758.147,22	64.600.388,68	37.294.041,61	31.757.692,14	1.320.172,23	2.051.533,73	2.004.815,13
48	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	205.298.124,98	170.473.046,03	103.074.520,52	94.731.186,23	1.724.528,04	2.051.533,73	2.004.815,13
49	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	14.367.255,46	13.830.450,29	7.079.531,38	7.074.560,85	0,00	30.663,84	30.663,84
50	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	61.262.712,61	28.895.857,49	15.118.295,37	11.947.845,03	2.452.088,87	866.676,00	387.796,00
52	Investimentos	59.950.712,61	28.441.000,65	14.953.687,04	11.783.236,80	2.452.088,87	866.676,00	387.796,00
53	Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Demais Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Amortização da Dívida (XXVII)	1.312.000,00	454.856,84	164.608,23	164.608,23	0,00	0,00	0,00
59	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	59.950.712,61	28.441.000,65	14.953.687,04	11.783.236,80	2.452.088,87	866.676,00	387.796,00
60	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	11.723.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	297.288,95	11.730,00	11.730,00	11.730,00	0,00	0,00	0,00
62	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XII + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	291.736.982,00	212.755.226,37	125.119.468,77	113.600.713,89	4.176.616,93	2.948.873,57	2.423.274,97
64	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XII + XXVIII + XXX)	276.971.837,59	198.913.046,68	118.028.207,19	106.514.423,03	4.176.616,93	2.918.209,71	2.392.611,13

Nr.	G3 - RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA	Valor
65	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIta + XXXIIIta + XXXIIIta)]	5.553.966,77
66	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIIta + XXXIIIIta + XXXIIIIta)]	202.433,58

Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
67	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.661.000,00

Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2023	
		VALOR INCORRIDO	
68	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (Exceto RPPS) (XXXVI)		0,00
69	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
70	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		202.433,58

Nr.	G7 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo	
		em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
71	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	406.320,30	977.412,07
72	DEDUÇÕES (XL)	28.693.867,07	37.674.710,89
73	Disponibilidade de Caixa	28.693.867,07	37.674.710,89
74	Disponibilidade de Caixa Bruta	33.751.357,84	37.719.250,52
75	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.220.109,40	43.492,47
76	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	837.381,37	1.047,16
77	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
78	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	- 28.287.546,77	- 36.697.298,82

Nr.	G8 - RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	Valor
79	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIIta)	8.409.752,05

Nr.	G9 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
80	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.219.000,00

Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2023
81	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	- 4.176.616,93

82	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
83	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
84	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
85	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
86	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
87	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	4.233.135,12

88	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	4.233.135,12
----	---	--------------

Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orçamentária
89	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.671.872,00
90	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
91	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	23.671.872,00
92	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

João Carlos Krug -
Prefeito Municipal
Itamar Mariani -
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara -
CRC/MS 011005/O-8
Lucas Ricardo Cabrera -
Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 7

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

RF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

21/07/2023

Nr.	GI - PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						SALDO TOTAL L=(e+k)
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	0,00	4.220.109,40	4.176.616,93	0,00	43.492,47	197.759,82	4.078.960,27	2.948.873,57	2.423.274,97	795.417,13	1.058.027,99	1.101.520,46
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	4.220.109,40	4.176.616,93	0,00	43.492,47	197.759,82	4.078.960,27	2.948.873,57	2.423.274,97	795.417,13	1.058.027,99	1.101.520,46
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	4.220.109,40	4.176.616,93	0,00	43.492,47	197.759,82	4.037.024,95	2.918.209,73	2.392.611,13	795.417,13	1.046.756,51	1.090.248,98
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	404.355,73	404.355,73	0,00	0,00	0,00	364,33	0,00	0,00	0,00	364,33	364,33
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.363.664,80	1.320.172,33	0,00	43.492,47	191.963,82	3.157.378,49	2.051.533,73	2.004.815,13	777.015,00	567.512,18	611.004,65
7	INVESTIMENTOS	0,00	2.452.088,87	2.452.088,87	0,00	0,00	5.796,00	879.282,13	866.676,00	387.796,00	18.402,13	478.880,00	478.880,00
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.935,32	30.663,84	30.663,84	0,00	11.271,48	11.271,48
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.935,32	30.663,84	30.663,84	0,00	11.271,48	11.271,48
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	0,00	4.220.109,40	4.176.616,93	0,00	43.492,47	197.759,82	4.078.960,27	2.948.873,57	2.423.274,97	795.417,13	1.058.027,99	1.101.520,46

Nota Explicativa

João Carlos Krug –

Prefeito Municipal

Itamar Mariani –

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara –

CRC/MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera –

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 8

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

21/07/2023

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	45.088.000,00	22.071.919,55
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.421.000,00	2.027.289,64
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.104.000,00	3.250.208,57
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.490.000,00	11.890.677,05
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.073.000,00	4.903.744,29
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	136.791.000,00	64.826.729,93
7	2.1- Cota-Parte FPM	40.198.000,00	18.166.733,42
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.042.000,00	18.166.733,42
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.156.000,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	77.405.000,00	37.383.775,87
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	769.000,00	235.466,23
12	2.4- Cota-Parte ITR	9.605.000,00	839.002,16
13	2.5- Cota-Parte IPVA	8.814.000,00	8.160.991,59
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	40.760,66
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	181.879.000,00	86.898.649,48
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	26.727.000,00	12.965.345,65
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	18.742.750,00	8.759.316,38

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	41.468.000,00	21.822.032,87
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.318.000,00	21.822.032,87
21	6.1.1- Principal	41.316.000,00	21.579.114,33
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	242.918,54
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	0,00
25	6.2.1- Principal	50.000,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00	0,00
29	6.3.1- Principal	50.000,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	0,00
33	6.4.1- Principal	50.000,00	0,00
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	14.589.000,00	8.613.768,68

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	131.941,46
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	131.941,46



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	21.953.974,33
----	---	---------------

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	41.541.929,29	37.948.728,94	19.855.418,87	19.143.158,07	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.761.771,51	33.279.296,48	17.858.557,77	17.196.039,07	0,00
43	10.1.1 - Educação Infantil	10.232.902,79	10.018.218,03	5.434.495,91	5.230.116,89	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	23.515.868,72	23.261.080,45	12.424.061,86	11.965.922,18	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	7.780.157,78	4.669.430,46	1.996.861,10	1.947.119,00	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	4.200.461,42	4.092.871,88	1.804.446,69	1.755.364,40	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	3.319.696,36	316.558,58	103.414,41	102.754,60	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	260.000,00	260.000,00	89.000,00	89.000,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Liquidadas/Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício5,9
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	37.948.728,94	19.855.418,87	19.143.158,07	0,00	0,00	0,00
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.948.728,94	19.855.418,87	19.143.158,07	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.279.296,48	17.858.557,77	17.196.039,07	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ²	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado10 (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.275.423,01	17.858.557,77	17.858.557,77	81,84
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART. 25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT) ⁹	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.382.203,29	1.966.614,00	1.966.614,00	0,00	9,01

Nr.	G11 - INDICADOR - ART. 25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR) ⁹	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
-----	--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	23.429.422,58	20.628.583,36	12.352.571,06	9.701.002,70	0,00
72	20.1- Educação Infantil	4.828.237,28	4.814.910,52	2.041.626,57	1.548.575,19	0,00
73	20.2- Ensino Fundamental	18.580.185,30	15.792.672,84	10.289.944,49	8.131.427,51	0,00
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	64.973.351,87	58.577.312,30	32.207.989,93	28.644.160,77	0,00
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	19.263.601,49	18.926.000,43	9.280.569,17	8.534.056,48	0,00
81	21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	19.263.601,49	18.926.000,43	9.280.569,17	8.534.056,48	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	45.709.750,38	39.651.311,87	22.927.420,76	20.310.104,29	0,00

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	12.352.571,06
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	12.965.345,63
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
87	25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	25.317.916,71

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1)11	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2)12	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	21.724.662,37	0,00	21.724.662,37	25.317.916,71	29,13

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	909.450,65	772.033,09	772.033,09	0,00	137.417,56
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	852.438,48	715.020,92	715.020,92	0,00	137.417,56
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	57.012,17	57.012,17	57.012,17	0,00	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.534.000,00	1.278.864,76
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.117.000,00	1.216.808,91
98	31.1.1- Salário-Educação	1.357.000,00	732.607,24
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	691.000,00	446.994,80
101	31.1.4 - PNATE	69.000,00	37.158,73
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	48,14
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	417.000,00	62.055,85
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.842.465,89	3.759.630,06	2.605.100,73	1.573.660,40	0,00
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	161,87	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.350.299,51	1.051.055,14	563.611,72	185.168,37	0,00
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	3.492.004,51	2.708.574,92	2.041.489,01	1.388.492,03	0,00

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	70.813.817,76	62.336.942,36	34.813.090,66	30.417.821,17	0,00
117	33.1- Despesas Correntes	55.989.731,91	51.530.235,59	29.004.919,01	26.530.001,42	0,00
118	33.1.1- Pessoal Ativo	42.610.268,86	42.012.703,75	23.069.766,13	22.136.516,80	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	514.000,00	514.000,00	181.000,00	146.000,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	12.865.463,05	9.003.531,84	5.754.152,88	4.247.484,62	0,00
122	33.2- Despesas de Capital	14.824.085,85	10.806.706,77	5.808.171,65	3.887.819,75	0,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	14.824.085,85	10.806.706,77	5.808.171,65	3.887.819,75	0,00

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	131.941,46	1.040.029,76
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	21.822.032,87	732.607,24
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	19.200.170,24	768.500,50
128	37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.753.804,09	1.004.136,50
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.296.910,60	0,00
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.050.714,69	1.004.136,50

Nota Explicativa

Instrução de Preenchimento:

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- O Valor exigido (z1) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L16C2).
- O Valor exigido (z2) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.

João Carlos Krug –

Prefeito Municipal

Itamar Mariani –

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara -

CRC/MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 12

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

21/07/2023

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	45.088.000,00	45.088.000,00	22.071.919,55	48,95
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.421.000,00	11.421.000,00	2.027.289,64	17,75
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	5.104.000,00	5.104.000,00	3.250.208,57	63,68
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.490.000,00	21.490.000,00	11.890.677,05	55,33
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.073.000,00	7.073.000,00	4.903.744,29	69,33
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	133.635.000,00	133.635.000,00	64.785.969,27	48,48
7	Cota-Parte FPM	37.042.000,00	37.042.000,00	18.166.733,42	49,04
8	Cota-Parte ITR	9.605.000,00	9.605.000,00	839.002,16	8,74
9	Cota-Parte IPVA	8.814.000,00	8.814.000,00	8.160.991,59	92,59
10	Cota-Parte ICMS	77.405.000,00	77.405.000,00	37.383.775,87	48,30
11	Cota-Parte IPI-Exportação	769.000,00	769.000,00	235.466,23	30,62
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	178.723.000,00	178.723.000,00	86.857.888,82	48,60

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	36.293.000,00	36.946.162,79	35.474.717,05	96,02	22.074.169,85	59,75	20.324.440,71	55,01
15	Despesas Correntes	31.691.000,00	30.948.705,22	30.702.069,80	99,20	20.884.129,93	67,48	19.610.102,58	63,36
16	Despesas de Capital	4.602.000,00	5.997.457,57	4.772.647,25	79,38	1.190.039,92	19,84	714.338,13	11,91
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.802.000,00	6.673.299,57	5.110.381,89	76,58	2.933.605,02	43,96	2.500.805,87	37,47
18	Despesas Correntes	6.446.000,00	6.408.346,31	4.845.432,63	75,61	2.743.818,42	42,82	2.311.899,27	36,08
19	Despesas de Capital	356.000,00	264.953,26	264.949,26	100,00	189.786,60	71,63	188.906,60	71,30
20	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	115.000,00	870.138,56	363.095,94	41,73	164.679,31	18,93	129.096,39	14,84
21	Despesas Correntes	110.000,00	859.565,56	352.522,99	41,01	154.106,36	17,93	118.922,44	13,84
22	Despesas de Capital	5.000,00	10.573,00	10.572,95	100,00	10.572,95	100,00	10.173,95	96,23
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	11.000,00	35.785,91	24.301,15	67,91	10.393,95	29,04	6.126,65	17,12
24	Despesas Correntes	8.000,00	2.203,47	1.571,60	71,32	1.555,30	70,58	0,00	0,00
25	Despesas de Capital	3.000,00	33.582,44	22.729,55	67,68	8.838,65	26,32	6.126,65	18,24
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	143.000,00	18.366,99	15.976,99	86,99	15.402,91	83,86	13.080,41	71,22
27	Despesas Correntes	119.000,00	18.366,99	15.976,99	86,99	15.402,91	83,86	13.080,41	71,22
28	Despesas de Capital	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	43.364.000,00	44.543.753,82	40.988.473,02	92,02	25.198.251,04	56,57	22.973.550,03	51,58

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	40.988.473,02	25.198.251,04	22.973.550,03
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	40.988.473,02	25.198.251,04	22.973.550,03

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			13.028.683,32
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			13.028.683,32



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	0,00	12.169.567,72	0,00

44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	29,01

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (i) = (h - (j ou k))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XI(d))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII(d))	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.617.000,00	13.617.000,00	6.565.094,64	48,21
63	Proveniente da União	10.181.000,00	10.181.000,00	5.151.151,77	50,60
64	Proveniente dos Estados	3.436.000,00	3.436.000,00	1.413.942,87	41,15
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.617.000,00	13.617.000,00	6.565.094,64	48,21



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.804.000,00	8.182.981,98	6.209.134,30	75,88	3.908.523,24	47,76	3.465.533,74	42,35
70	Despesas Correntes	8.004.000,00	6.667.679,70	4.759.848,77	71,39	2.888.069,82	43,31	2.595.333,22	38,92
71	Despesas de Capital	800.000,00	1.515.302,28	1.449.285,53	95,64	1.020.453,52	67,34	870.200,52	57,43
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.812.000,00	10.724.897,14	6.605.882,71	61,59	5.304.768,66	49,46	4.983.141,02	46,46
73	Despesas Correntes	6.717.000,00	10.686.817,03	6.578.579,29	61,56	5.277.465,24	49,38	4.969.682,60	46,50
74	Despesas de Capital	95.000,00	38.080,11	27.303,42	71,70	27.303,42	71,70	13.458,42	35,34
75	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	641.000,00	384.781,00	377.824,68	98,19	339.134,30	88,14	184.293,50	47,90
76	Despesas Correntes	581.000,00	384.781,00	377.824,68	98,19	339.134,30	88,14	184.293,50	47,90
77	Despesas de Capital	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.000,00	2.909,45	1.627,50	55,94	1.627,50	55,94	1.627,50	55,94
79	Despesas Correntes	25.000,00	2.909,45	1.627,50	55,94	1.627,50	55,94	1.627,50	55,94
80	Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	452.000,00	71.230,50	69.052,00	96,94	43.373,00	60,89	41.551,50	58,33
82	Despesas Correntes	412.000,00	71.230,50	69.052,00	96,94	43.373,00	60,89	41.551,50	58,33
83	Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.739.000,00	19.366.800,07	13.263.521,19	68,49	9.597.426,80	49,56	8.676.147,26	44,80

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	45.097.000,00	45.129.144,77	41.683.851,35	92,37	25.982.693,19	57,57	23.789.974,45	52,72
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.614.000,00	17.398.196,71	11.716.264,60	67,34	8.238.373,68	47,35	7.483.946,89	43,02
93	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	756.000,00	1.254.919,56	740.920,62	59,04	503.813,61	40,15	313.389,89	24,97
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	41.000,00	38.695,36	25.928,65	67,01	12.021,45	31,07	7.754,15	20,04
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	595.000,00	89.597,49	85.028,99	94,90	58.775,91	65,60	54.631,91	60,97
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	60.103.000,00	63.910.533,89	54.251.994,21	84,89	34.795.677,84	54,44	31.649.697,29	49,52

Nota Explicativa

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 455 do MDF 13ª Edição).

João Carlos Krug –

Prefeito Municipal

Itamar Mariani –

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara –

CRC/MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera –

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 13

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13

21/07/2023

Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo Final	
			Até o Bimestre	
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
5	Provisões de PPP	0,00		0,00
6	Outros passivos	0,00		0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00		0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00		0,00
10	Garantias Concedidas	0,00		0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

João Carlos Krug –

Prefeito Municipal

Itamar Mariani –

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara –

CRC/MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 14

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 14		21/07/2023
Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	268.000.000,00
3	Previsão Atualizada	268.000.000,00
4	Receitas Realizadas	125.754.572,56
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	23.671.872,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	268.000.000,00
9	Dotação Atualizada	291.736.382,00
10	Despesas Empenhadas	213.385.083,81
11	Despesas Liquidadas	125.344.165,37
12	Despesas Pagas	113.825.410,49
13	Superávit Orçamentário	410.407,19

Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	213.385.083,81
15	Despesas Liquidadas	125.344.165,37

Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	239.535.798,88
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	239.535.798,88
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	239.535.798,88

Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	7.529.130,54
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	13.047.584,44
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.655.848,78
23	Despesas Previdenciárias Pagas	6.655.848,78
24	Resultado Previdenciário	873.281,76
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
26	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
29	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
30	Resultado Previdenciário	0,00
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
32	Receitas Realizadas	0,00
33	Despesas Empenhadas	0,00
34	Despesas Liquidadas	0,00
35	Despesas Pagas	0,00
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo o Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
37	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.661.000,00	202.433,98	12,19
38	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.219.000,00	8.409.752,05	689,89

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.220.109,40	0,00	4.176.616,93	43.492,47
40	Poder Executivo	4.220.109,40	0,00	4.176.616,93	43.492,47
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.276.720,09	795.417,13	2.423.274,97	1.058.027,99
46	Poder Executivo	4.276.720,09	795.417,13	2.423.274,97	1.058.027,99
47	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	8.496.829,49	795.417,13	6.599.891,90	1.101.520,46

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.317.916,71	25,00	29,13
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.858.557,77	70,00	81,84
54	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
56	Receitas de Operações de Crédito	736.000,00	764.000,00
57	Despesa de Capital Líquida	26.907.587,49	32.355.125,12



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.054 |

Sexta-feira | 21 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
70	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	320.000,00
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	320.000,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	25.198.251,04	15,00	29,01

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa

João Carlos Krug –

Prefeito Municipal

Itamar Mariani –

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara -

CRC/MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I